

EDITAL N.º 2/2023

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por **Maioria** a **Eleição de um (1) representante da Assembleia a integrar a CPCJ – Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Penamacor.**
- Deliberado por **Maioria** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal da Nomeação de Auditor Externo, responsável pela Certificação legal de Contas.**
- Deliberado por **Unanimidade** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Prorrogação do prazo de aceitação da Transferência das Competências no domínio da Ação Social.**
- Deliberado por **Unanimidade** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal da Decentralização de Competências nas Comunidades Intermunicipais – Domínio da Ação Social.**
- Deliberado por **Unanimidade** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal da Decentralização de Competências nas Comunidades Intermunicipais – Domínio do Estacionamento Público.**
- Deliberado por **Unanimidade** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal do Compromisso Plurianual – Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na CIMBB (concessão 5 anos).**
- Deliberado por **Unanimidade** a **Aprovação da Proposta da Câmara Municipal da Proposta final de Regulamento Municipal de Apoio à Educação.**

---E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 1 de março de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho